

**ATO Nº 1169/11**

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 80.000,00 de acordo com a Lei nº 15.356/2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.356/2010, de 28 de dezembro de 2010, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.2710.2.000	Administração da CMSP	
33.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	80.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.2710.2.000	Administração da CMSP	
31.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores PC	80.000,00

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
São Paulo, 07 de Outubro de 2011